



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: pmrb@onda.com.br

ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº 002/2010	04.021236500192020000339030 fonte: 01103 04.021236500192020000339030 fonte: 01107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Objeto: Aquisição de material didático pedagógico para o Centro Municipal de Educação Infantil, do Município de Rio Bom.
Previsão legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: EDITORA FTD S/A
Endereço: Rua Rui Barbosa, 156 - São Paulo - SP
CNPJ: 61.186.490/0001-57
Cidade: São Paulo - SP

Resumo do objetivo: Aquisição de livros (MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO)		Total com Imposto: R\$: 15.153,50
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: IMEDIATA
(X) Sem instrumento () Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: DEZ PARCELAS DE IGUAL VALOR.

<ul style="list-style-type: none">• Justificativa de escolha do fornecedor: MATERIAL ESCOLHIDO PELA EQUIPE PEDAGOGICA SENDO O MESMO COMPRADO DIRETO DA EDITORA, SENDO A MESMA A EXCLUSIVA DO MATERIAL E DE ACORDO COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA. E COM O ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93• Justificativa de aceitação de preço: Os preços dos produtos fornecidos pela empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 04/02/2010 CLODOALDO PAULO DE ANDRADE Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 04/02/2010 RODRIGO BELIGNI OAB 35593 Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/02/2010 MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
--	---	---